DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 20de Agosto de 2020 • Edição Extraordinária 1769 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PODER EXECUTIVO

PREGÃO / LICITAÇÃO

TERMO NEGATIVO DE ACEITE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - PROCESSO Nº 267/2020

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 038/2020 de 17/01/2020, vem na pessoa de seu Presidente, por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que houve convocação nos termos do art. 19, II do Decreto 7.892/2013 a fim de encontrar algum licitante interessado no fornecimento dos itens cancelados da ARP nº 069/2020 através do extrato publicado na página 2 (dois) da Edição Extraordinária 1756, do DIOPRIMA de 04/08/2020, porém nenhuma das licitantes aceitou fornecer os produtos nas mesmas condições pactuadas.

Primavera do Leste, 20 de agosto de 2020

Cristian dos Santos Perius

Coordenador de Licitação Portaria nº 763/19

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ nº 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e(LI) para Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica em diversas Ruas e Avenidas do perímetro urbano de Primavera do Leste/MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 480/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 075/2020 - CPIA,

RESOLVE

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pela Portaria nº 048 de 21 de janeiro de 2019, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar fatos relacionados ao SUPOSTO DESVIO DE POSTES, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de agosto de 2020. **LEONARDO TADEU BORTOLIN** PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 481/2020

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 078/2020 - CPIA;

RESOLVE

Artigo 1º -Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pela Portaria nº 048 de 21 de janeiro de 2019, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Senhor HAMILTON XAVIER MENDES.

Artigo 2º -Dar-se-á sequência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de agosto de 2020. **LEONARDO TADEU BORTOLIN** PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

